

PORTARIA nº 26, de 29 de julho de 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 07.2024
QUE NOMEOU CONTROLADORA INTERINA

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.3 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Diante da contratação de CONTROLADOR EFETIVO no quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, torna **sem efeito a Portaria nº 07.2024** que cedeu funcionária do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, sem ônus para o CIM-AMFRI, Sra. **DENISE SANTOS GÂNDARAGONÇALVES** controladora interna, inscrita no CPF/MF nº 043.905.459-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua assinatura.

Itajaí (SC), 29 de julho de 2024.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI